

CERTIFICADO DE GARANTIA DO PRODUTO:
CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO
PRISMÁTICO KLAR

Por meio deste certificado de garantia, a **POLYROOF S.A.C.** garante as chapas de polycarbonato compacto prismáticas por um período de **10 anos** a partir da data de compra do produto, de acordo com os termos, condições e limitações estabelecidos neste documento.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Esta **GARANTIA** se aplica a todas as chapas de polycarbonato compacto prismáticas com **3 mm de espessura**.
- 1.2. O período de **10 anos** de garantia tem início a partir da data de compra do produto pelo comprador indicado no cabeçalho deste certificado.
- 1.3. A **validade da GARANTIA** começa a partir do recebimento do produto nas instalações do cliente.
- 1.4. Esta **GARANTIA** cobre exclusivamente defeitos de fabricação do produto.
- 1.5. Não estão cobertos por esta **GARANTIA** danos ou perdas, diretas ou indiretas, causadas por fatores não mencionados neste certificado.
- 1.6. A **GARANTIA** será válida apenas se a chapa de polycarbonato compacto prismático tiver sido armazenada, manuseada, instalada e limpa corretamente, de acordo com as recomendações da **POLYROOF S.A.C.**, disponíveis no site oficial ou comunicadas ao cliente por outros meios.
- 1.7. As especificações técnicas estão detalhadas na ficha técnica do produto.
- 1.8. O cliente deve consultar as recomendações de **manutenção, manuseio e instalação** das chapas de polycarbonato compacto prismático, disponíveis no site: <https://klar.br.com/>.
- 1.9. O não cumprimento dessas recomendações resultará na **perda da GARANTIA**.

2. AMARELAMENTO

- 2.1. Para as chapas de polycarbonato compacto prismáticas de **3 mm de espessura**, garantimos que não haverá variação do índice de amarelecimento superior a **15%** em relação ao valor original, por um período de **10 anos** a partir da data de compra da **POLYROOF S.A.C.**, conforme medições realizadas de acordo com a norma **ASTM E 313**.
- 2.2. Esta **GARANTIA** não cobre o amarelecimento causado por **sujeira, arranhões, fissuras, instalação incorreta, exposição a produtos químicos que comprometam suas propriedades mecânicas**, ou qualquer outra condição decorrente do **manuseio ou instalação inadequados** da chapa de polycarbonato compacto prismático.

3. RESISTÊNCIA A IMPACTOS

- 3.1. Esta **GARANTIA não cobre** danos causados por impacto devido a fatores externos, sejam eles **intencionais** (explosões) ou **não intencionais** (fadiga por esforço).
- 3.2. A **GARANTIA** será inválida caso o produto seja instalado incorretamente, com a **camada de proteção UV voltada para o interior e não para o exterior**. A exposição da chapa à radiação UV sem proteção acelera a degradação do material, comprometendo sua resistência mecânica.

4. MANUSEIO DO MATERIAL

- 4.1. As chapas devem ser protegidas contra **contaminação por poeira**, pois a poeira pode riscar o material. Por isso, a **proteção (filme) não deve ser removida** até o momento do uso final.
- 4.2. O manuseio deve ser feito por **duas ou mais pessoas** para evitar danos nas extremidades, carregando o material com cuidado.
- 4.3. Nunca colocar objetos pesados sobre a chapa, pois isso pode causar **marcas ou riscos**.
- 4.4. Evitar a **flexão excessiva** da chapa.
- 4.5. Evitar o contato com **solventes**.
- 4.6. O empilhamento deve ser feito em um **pallet maior do que as chapas**. O pallet deve conter um **papelão protetor** para evitar o contato direto com as chapas. Além disso, ao completar a pilha de chapas, deve-se proteger novamente com outro papelão antes de realizar o **enfardamento**, garantindo a embalagem adequada do produto final.
- 4.7. Os **pallets de chapas compactas prismáticas** devem ser armazenados em um **local coberto**, sem exposição à poeira ou sujeira.

5. CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DA GARANTIA

Para que a **GARANTIA** seja válida, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos de forma simultânea:

- 5.1. Apresentar a solicitação de garantia **por escrito** à **POLYROOF S.A.C.** ou ao seu agente autorizado **dentro do período de garantia** e, no máximo, **até 30 dias corridos** após a ocorrência do incidente que motivou a reclamação.
- 5.2. Incluir na solicitação o **comprovante de pagamento** correspondente e o **certificado original**. Na ausência deste certificado, a data de entrega considerada será a indicada no comprovante de pagamento.
- 5.3. Disponibilizar à **POLYROOF S.A.C.** todas as informações e condições necessárias para a realização das **avaliações técnicas pertinentes**. Caso contrário, a **GARANTIA** será invalidada.
- 5.4. Estar sujeito à **legislação vigente da República do Peru**.
- 5.5. Transportar as **chapas compactas prismáticas** de forma **plana**, sem enrolá-las, para evitar danos.
- 5.6. Garantir que a **instalação das chapas** seja realizada sempre com o **lado da proteção UV voltado para o exterior**, salvo em casos especiais onde ambas as faces tenham proteção UV.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

- 6.1. Se, após a análise da reclamação, for determinado que o pedido procede, a **POLYROOF S.A.C.** reembolsará o valor conforme a seguinte tabela:

Tempo decorrido desde a data de compra	Percentual de reembolso
Até o final do 3° ano	100%
Final do 4° ano	85%
Final do 5° ano	70%
Final do 6° ano	55%
Final do 7° ano	40%
Final do 8° ano	30%
Final do 9° ano	20%
Final do 10° ano	5%
Após o 10° ano	0%

7. BENEFÍCIOS DA GARANTIA

- 7.1. O beneficiário desta **GARANTIA** é a pessoa indicada no cabeçalho deste certificado..
7.2. Los adquirentes sucesivos podrán beneficiarse de la presente GARANTÍA, siempre que se cumplan con todas sus condiciones.

Polyroof S.A.C.
Calle Eucaliptos del Sector
Santa Genoveva Lote 1-C2
Lima, Perú
Perú

Contacto
ventas@klar.com.pe
www.klar.com.pe



Certificado de Garantia
Policarbonato Compacto Prismático
Edição 1, Marzo 2025

